

EDITAL SEMAS Nº005/2021

RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DIVULGA RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patricio, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana – ES, situada à Rua Elias Estevão Colnago, S/N – Centro, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pelo Decreto Nº 1.574/2021, divulga Resposta do Recurso do Resultado Provisório das Análises dos Títulos e Tempo de Serviço/Experiência Profissional, protocolado junto à Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2021.

Art. 1º As análises dos Títulos e Tempo de Serviço/Experiência Profissional foram realizadas de acordo com o que determina todo o disposto nos itens 7 e 8 e os seus subitens do Edital SEMAS Nº. 001/2021 e sua retificação.

Art. 2º Após análise do Recurso protocolado, realizada pela Comissão Geral, responsável pela Realização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado encontra-se o seguinte resultado:

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
01	005384/2021	005873/2021	Recurso Indeferido: Após avaliação do recurso apresentado pela candidata, e em conformidade ao que dispõe no Edital SEMAS Nº 001/2021, foi verificado o descumprimento dos seguintes itens: 8 – De acordo com Item 8 do Edital, TABELA DE TÍTULOS/CAPACITAÇÕES DIVERSAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, os Títulos deveriam estar de acordo com o Cargo Pleiteado; e 11.3 - “os Recursos deverão ser protocolados [...] no prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I) [...]”.



Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Itarana/ES, 22 de dezembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana

ELMAR SILVA GONÇALVES
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado